



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 39.218.821/0001-34, com sede na Avenida José Ramos Vieira, nº 81, Parque Confiança, Varre-Sai/RJ, CEP 28.375-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento parcelado de prestadores de serviços especializados em manutenção veicular situados no município de Varre-Sai/RJ, para prestação contínua de serviços de manutenção especializada à frota institucional da Câmara Municipal, incluindo modalidades de lavagem geral, lavagem rápida, alinhamento geométrico, reparos de pneus e troca/montagem/desmontagem de pneus, em regime de credenciamento contínuo e parcelado, conforme condições, especificações técnicas e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público.

OBJETO: C CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARCELADOS E NÃO EXCLUDENTES DE LAVAGEM GERAL, LAVAGEM RÁPIDA, ALINHAMENTO GEOMÉTRICO, REPAROS E CONSERTOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, E TROCA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA INSTITUCIONAL., em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela legislação do setor de combustíveis e pelo Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Ato da Mesa Diretora nº 013/2024, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em fornecer bens ou executar serviços no âmbito da Câmara Municipal de Varre-Sai.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá caráter permanente, com início em 14/05/2026 e vigência de 12 (doze) meses. As propostas de credenciamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo durante o período de vigência do credenciamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.227,30 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para fornecimento estimado durante o período de 12 (doze) meses.

PREÇOS DE REFERÊNCIA: Os valores máximos de referência para cada modalidade de serviço especializado de manutenção veicular encontram-se estabelecidos em tabela própria integrada ao Termo de Referência, constituindo os limites superiores aceitáveis pela Câmara Municipal. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos valores de referência estabelecidos na referida tabela. Os prestadores credenciados deverão observar rigorosamente os preços máximos registrados, sendo vedada qualquer cobrança adicional não expressamente prevista no credenciamento ou em contrato específico.

DOCUMENTOS: O Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência, a Minuta de Contrato e demais anexos encontram-se disponíveis para consulta e download através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br> e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Varre-Sai no endereço <https://www.varresai.rj.leg.br/>, na seção de licitações e contratos.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma PCP - Portal de Compras Públicas, acessível pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a qualquer tempo durante o período de vigência do credenciamento, mediante cadastramento prévio do interessado na plataforma e observância das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público. Os interessados deverão realizar cadastro prévio na plataforma PCP - Portal de Compras Públicas, seguindo as orientações disponíveis no sistema, e enviar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público em formato digital, preferencialmente em arquivo PDF, assegurando a legibilidade e a integridade dos documentos apresentados, nos termos do disposto no edital e na legislação vigente.

Varre-Sai/RJ, 13 de maio de 2026.

SANDERSON HELENO DE MATOS MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ